



SINTECT/SP

Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba

Sede: Rua Canuto Do Val, 169, Santa Cecília | Tel: (11) 3822 5598
Subsede Jaguaré: Rua Jaguaré Mirim, 316-A, Vila Leopoldina | Tel: (11) 2537-8830
Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha/Sorocaba | Tel: (15) 3211 4461
Subsede Santo André: Rua Aiala, 60 - Santo André | Tel: (11) 2325 5598
Subsede Guarulhos: Rua São Domingos, 246, Centro/Guarulhos | Tel: (11) 2408-6887
Subsede Zona Sul: Av. Vítor Manzini, 441, Sobrejoia - Santo Amaro | Tel: (11) 3832-2053

O SINTECT/SP É FILIADO À



Ofício nº 636/2021

São Paulo-SP, 21/06/2021

Assunto: COVID-19 CDD Votorantim (Prefeitura)

Processo Referência: 006001.000636/2021-60

A.

Prefeitura de Votorantim

Excelentíssima Sra. Fabíola Alves da Silva Pedrico
Av. 31 de Março, nº 327 - CEP: 18110-90

C/c Secretária de Saúde

Excelentíssima Sra. Izilda Maris Chiozzotto de Moraes

A direção do SINTECT/SP vem, respeitosamente, à presença de V.Sa, requerer a intervenção acerca do foco de contaminação de Covid-19 entre os trabalhadores na unidade de Correios CDD Votorantim.

- **CDD Votorantim** - AV Jose Manoel da Conceição, 525 CEP 18111-000

Ressaltamos que é de conhecimento da Empresa de Correios, a soma de oito casos confirmados de Covid-19 na unidade.

Entretanto, de acordo com os trabalhadores, até o presente momento, não estão sendo cumpridas todas as medidas de combate e cautelas necessárias para a redução da contaminação e da transmissão da Covid-19.

Dessa forma, esta Entidade Sindical solicita em caráter de urgência, a intervenção junto aos órgãos de saúde de Votorantim, os procedimentos cabíveis para que esta situação não se agrave com o decorrer dos dias, uma vez que acreditamos nessa exímia Prefeitura no tocante a regularização dos fatos acima citados.

Enfatizamos que a atuação deste sindicato visa exclusivamente melhores condições de trabalho, saúde, bem-estar, segurança e conforto dos trabalhadores.

Sem mais para o momento, manifestamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Assinatura(s)

Documento assinado eletronicamente por **Elias Cesário de Brito Junior**, em 21/06/2021 às 09:55:06, conforme horário oficial de Brasília.

Atenciosamente,

ELIAS CESARIO DE BRITO JUNIOR

PRESIDENTE



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://sinctesp.sgdd.com.br/api/document/verify/636/636/307fba8145990064637cf440cd50920f7c2e0e747020de7ce6b3cd8ecab539cd>